



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1299

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	6
Outros atos	6
Licitações e Contratos	7
Cotação	7
Aviso de Contratação Direta	7
 SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski	8
Licitações e Contratos	8
Extrato	8
Extrato de Rescisão	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1299

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

publicação, revogadas as disposições em contrário.
Brodowski, 8 de abril de 2025.

FABIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

DECRETO Nº 84, DE 8 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre o Grupo de Trabalho responsável por coordenar, mobilizar e elaborar o Plano Municipal da Primeira Infância de Brodowski/SP e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 13.257 de 08 de março de 2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância;

CONSIDERANDO a importância de garantir a efetivação de políticas públicas para as crianças de 0 a 6 anos do município, consagrando os direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

CONSIDERANDO ainda que está deve ser uma política intersetorial, com a participação do poder público e da comunidade.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho responsável pela coordenação, mobilização e elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância de Brodowski/SP, constituído da seguinte forma:

Secretaria Municipal de Saúde: Rosana Joaquim Fernandes

Secretaria Municipal de Assistência Social: Fernanda Gaudencia Tizo Martimiano

Secretaria Municipal de Educação: Bruno Rogério Ceron Ferraz

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Camila Aparecida Bononi Gilio

Conselho Tutelar: Jonas Márcio Gervásio da Rocha

Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA: Mariana Corrêa de Mello

Diretores de Escola: Roseli Terra Martins

Professores da Educação Infantil: Adonis Vieira Silva

Professores o Ensino Fundamental I: Aurimar Sudário Capareli

Câmara de Vereadores: Marjorie Cristina Porto Boldrin Scozzafave

Art.2º O Grupo de Trabalho poderá convidar outros técnicos e representantes da sociedade para participar das discussões e elaboração do Plano.

Art.3º O Grupo de Trabalho deverá apresentar o Documento base com o diagnóstico e propostas em até 60 (sessenta) dias e em até 90 (noventa) dias realizar as audiências para rebater com a sociedade.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1299

Página 3 de 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2025

Page 1

DECRETO Nº 85, DE 08 DE ABRIL DE 2025

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso da atribuição que lhe confere o art.17, da Lei nº 2891 de 26/06/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2891, de 26 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 08 de abril de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 10 02 FUNDO MUNIC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ficha: 381 08.244.0041.2061.0000 Administração e Gestão do SUAS 20.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

Ficha: 608 08.244.0087.2116.0000 Administração e Gestão do SUAS 20.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 40.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1299

Página 4 de 8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1299

Página 5 de 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2025

Page 2

DECRETO Nº 85, DE 08 DE abril DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO	
02 10 02	FUNDO MUNIC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Ficha: 418	08.244.0087.2116.0000Administração e Gestão do SUAS	-40.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-40.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1299

Página 6 de 8

DECRETO Nº 86, DE 8 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a aprovação de Loteamento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXV, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e observadas as disposições da Lei Federal nº 6766, de 19 de dezembro de 1979.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado o loteamento residencial e comercial denominado Parque das Palmeiras, destinado à construção de 237 lotes residenciais/empresarias, situado em gleba do perímetro urbano do município de Brodowski, no prolongamento da rua Altino Arantes, denominada "Sítio da Prata", após análise e aprovação dos órgãos técnicos competentes, em especial a licença de nº0000116434/2024, emitida pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, o certificado de nº 407/2024, emitido pelo Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais - GRAPROHAB, assim como a certidão de conformidade de nº03/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura desta municipalidade.

Parágrafo único. O loteamento a que se refere este artigo, compõe-se de uma área de 132.821,00 m², objeto da matrícula nº 8935 do Cartório de Registro de Imóveis de Brodowski, cujo projeto urbanístico de parcelamento do solo destina:

- I - 50.614,80 m², para a construção de 237 lotes residenciais/empresarias;
- II - 48.442,28m², para o sistema viário;
- III - 6.683,27m², para área institucional;
- IV - 20.140,52 m², para áreas verdes;
- V - 6.940,13m², para sistema de lazer.

Art.2º A **LOTEAMENTO PARQUE DAS PALMEIRAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.635.959/0001-71, responsabiliza-se integralmente pelo cumprimento de todas as obrigações assumidas com os órgãos mencionados no caput do art. 1º deste decreto, obrigando-se a atender fielmente todas as condições nelas estabelecidas.

Art.3º Caberá ao órgão técnico de Engenharia Municipal o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento das obrigações mencionadas no caput do art.2º.

Parágrafo único. Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas no termo de compromisso, caberá ao agente designado do órgão técnico de Engenharia anotar em registro próprio todas as ocorrências, assim como determinar o que for necessário para regularização.

Art.4º Constituirá crime contra a Administração Pública se os procedimentos do loteamento residencial e comercial Parque das Palmeiras forem efetuados em desacordo com as disposições da Lei federal nº 6766/79, com suas

modificações posteriores, bem como das normas legais pertinentes deste Município, ou sem a observância das determinações constantes deste decreto.

Art.5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 8 de abril de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

Atos de Pessoal

Outros atos

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) Beatriz BordonalliPironti, classificado em 58º lugar, através do Concurso Público nº01/2022 para o cargo de Professor Educação Básica la comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 08 de abril de 2025.

Fabio MaximinianoVerceziSeveri

Prefeito de Brodowski.

EDITAL DE DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2024

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste, comunicar a DESISTÊNCIA do(a) candidato(a),Claudia Renata RufatoBagio, classificado(a) e convocado(a) para o cargo de Auxiliar de Cuidador- 3ºlugar, por ter desistido da vaga e/ou não ter comparecido dentro do prazo estipulado e não apresentar a documentação obrigatória, e CONVOCA o(a) Sr(a), Maria Eduarda TemponiPavaneli, classificado em5ºlugar, através do CONCURSO PÚBLICO01/2024 parao cargo de Auxiliar de Cuidador, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 08 de abril de 2025.

Fabio MaximinianoVerceziSeveri

Prefeito de Brodowski

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) Marcela Machado Mazzi, classificado em 6º lugar, através do Concurso Público nº01/2024 para o cargo de Auxiliar de Cuidadora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1299

Página 7 de 8

comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 08 de abril de 2025.

Fabio Maximiniano Vercezi Severi

Prefeito de Brodowski.

EDITAL DE DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste, comunicar a DESISTÊNCIA do(a) candidato(a), Gabrielle Toledo dos Reis, classificado(a) e convocado(a) para o cargo de Pajem – 54º lugar, por ter desistido da vaga e/ou não ter comparecido dentro do prazo estipulado e não apresentar a documentação obrigatória, e CONVOCA o(a) Sr(a), Giovanna da Silva Lima, classificado em 55º lugar, através do CONCURSO PÚBLICO 01/2022 para o cargo de Pajem, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 08 de abril de 2025.

Fabio Maximiniano Vercezi Severi

Prefeito de Brodowski

Licitações e Contratos

Cotação

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E/OU ABERTURA DE CERTAME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PISO EM CONCRETO ARMADO.

Os interessados que atendam ao objeto deverão solicitar o termo de referência pelo e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br. Logo após enviar o orçamento contendo os valores de acordo com a especificação do item, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa, devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br, até as 17h00min do dia 11 de Abril de 2025.

Maiores informações ou dúvidas, pelo e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Brodowski/SP, 08 de Abril de 2025.

Willian Flor de Liz Chapina

Secretário de Licitações e Contratos

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E/OU

ABERTURA DE CERTAME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA (PMU) DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI/SP, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA, A ACESSIBILIDADE UNIVERSAL E A SUSTENTABILIDADE NO TRANSPORTE, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº. 12.587/2012.

Os interessados que atendam ao objeto deverão solicitar o termo de referência pelo e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br. Logo após enviar o orçamento contendo os valores de acordo com a especificação do item, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa, devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br, até as 17h00min do dia 11 de Abril de 2025.

Maiores informações ou dúvidas, pelo e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Brodowski/SP, 08 de Abril de 2025.

Willian Flor de Liz Chapina

Secretário de Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

TERMO DE TRANSPARÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Brodowski/SP, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14.340,00-00, na cidade de Brodowski/SP, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, torna público que, em razão da Dispensa de Licitação, e em virtude dos orçamentos colacionados ao processo de dispensa, tendo sido a ganhadora a empresa **FÁBIO ABDALLA RESENDE E SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.006.114/0001-70 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICO PERICIAL PARA A INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE COM O PROPÓSITO DE AVALIAR CONDIÇÕES LABORATIVAS, DANDO FUNDAMENTO AO RETORNO AO TRABALHO COM OU SEM READAPTAÇÃO, AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO OU APOSENTADORIA, BEM COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA JUDICIAL DECORRENTE DOS LAUDOS MÉDICOS EMITIDOS PARA ATENDER SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BRODOWSKI - SERVIÇOS DE SAÚDE OCUPACIONAL**, foi formalizada a devida contratação, conforme descrição de valores abaixo.

A Empresa foi contratada pelo valor de:

Valor unitário **R\$ 5.000,00**

Totalizando o valor global de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, conforme os termos e condições



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1299

Página 8 de 8

estabelecidos no referido processo.

Brodowski/SP, 08 de Abril de 2025.

WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA

Secretário de Licitações e Contratos

SAAEB - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI **5º TERMO ADITIVO**

ATA DE REGISTRO Nº 005/2023 - PROCESSO Nº 015/2023, PREGÃO Nº 004/2023. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI, **CONTRATO Nº 003/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - PROCESSO Nº 001/2020. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE INFORMÁTICA, PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO), COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS ÁREAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI. **CONTRATADA:** STAFF CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ Nº. 50.095.561/001-90 **AMPARO LEGAL:** ART. 57, inciso IV, DA LEI nº 8.666, de 1993, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. **VALOR TOTAL:** R\$ 6.212,40 (SEIS MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) MENSAIS, COM VENCIMENTO EM 31/12/2025, TOTALIZANDO R\$ 55.911,60 (CINQUENTA E CINCO MIL NOVICENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). RUBENS HEIGASI OKAMOTO - GESTOR ADMINISTRATIVO.

Extrato de Rescisão

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

Considerando, a concessão do serviço de abastecimento de água e esgoto do município de Brodowski, a **Contratante**, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski, resolve rescindir o seguinte **Contrato administrativo nº 019/2024, Dispensa eletrônica nº 007/2024**, celebrado com a empresa **NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, em 02/05/2024 pelo período de 12 (doze) meses, **Data de Rescisão:** 28/02/2025.

Brodowski, 06 de março de 2025

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski